



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**PORTARIA 104, DE 02 DE MAIO DE 2018**

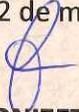
**DECLARA VAGO CARGO DE RECEPCIONISTA CPE-1,  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO, ESTADO  
DE MINAS GERAIS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo o Regimento Interno, artigo 21, inciso XIX, artigos 40 e 41 da Lei Complementar n.º 035/2007, com as devidas alterações, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vago 01 (um) cargo do Recepcionista CPE-1, do Quadro de Cargos de Carreira/Provimento Efetivo/Código/Níveis, Cargos, Vagas e Jornada, constante no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Monte Belo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Belo 02 de maio de 2018.

  
**CLÁUDIO DONIZETE PEREIRA**  
Presidente da Câmara  
Sessões Legislativa 2017-2018

